



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 60/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Este parlamentar solicita que a secretaria de obras, volte a receber com a máxima urgência os pneus descartados pelas borracharias de nossa cidade que estavam até poucos dias atrás sendo acomodados no antigo barracão de obras.

Ocorre que havia um acordo entre secretaria de saúde e vigilância sanitária, onde os pneus de descarte das diversas borracharias presentes em nosso município estavam sendo destinados ao barracão de obras e de maneira unilateral pela secretaria de obras esse fluxo foi interrompido.

Estamos durante um período sensível (período chuvoso) esse fluxo não deve ser interrompido, sendo afixada até uma placa determinando o não recebimento dos mesmos (pneus) causando diversos transtornos.

Este parlamentar entende que novas regras precisam ser acertadas entre município e empresários, porém vejo com muita preocupação a interrupção nesse período onde as borracharias irão invariavelmente fazer o descarte em locais inapropriados. Aumentando assim a poluição ambiental e sendo potenciais criadouros do mosquito da dengue. Ficando impossível rastreamos qual estabelecimento fez o descarte irregular.

Por se tratar de medida que afeta a coletividade e a saúde pública, peço que seja revisto com urgência.

Sala de Sessões, 18 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
DE C
gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO BITENCOURT IANHES BARBOSA
Data: 18/03/2024 17:48:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thiago Bitencourt
Vereador